
**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO
PARA VAGAS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
- MESTRADO PROFISSIONAL EM
BIOMATERIAIS, DA UNIVERSIDADE
BANDEIRANTE DE SÃO PAULO,
RECOMENDADO PELA CAPES COM
NOTA 03.**

A Presidente do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa faz público que estão abertas as inscrições para processo seletivo voltado para ocupação de **19 vagas** para o Mestrado Profissional em Biomateriais, na Universidade Bandeirante de São Paulo.

Artigo 1º. Ficam abertas, no período de **03 de outubro a 30 de novembro de 2011**, inscrições para ocupação de vagas no Mestrado Profissional em Biomateriais, na área de concentração Biomateriais em Odontologia, aprovado pela CAPES com nota 03.

Parágrafo Único. Serão oferecidas **19 vagas**, entre as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Estrutura e Propriedades dos Biomateriais – Síntese e Desenvolvimento.
- II. Interação dos biomateriais com o ambiente oral.

Artigo 2º. Compõem a matriz curricular do Curso de Mestrado Profissional as seguintes disciplinas:

I. Disciplinas obrigatórias

1. Ciência dos Biomateriais.
2. Engenharia Tecidual e Biocompatibilidade dos Biomateriais.
3. Seminários Avançados.

II. Disciplinas optativas

1. Metodologia de Pesquisa e Bioética;
2. Metodologia de Ensino;

3. Bioestatística;
4. Interação dos Biomateriais com Ambiente Oral;
5. Aplicação Clínica dos Biomateriais;
6. Métodos para Caracterização dos Biomateriais;
7. Fundamentos de Microscopia para Avaliação de Biomateriais;
8. Pesquisa Clínica em Biomateriais;
9. Odontologia Social e Preventiva;
10. Biologia Celular e Molecular Aplicada;
11. Inovação Tecnológica e Nanotecnologia;
12. Tópicos Avançados em Biomateriais- Polimeros e Compósitos;
13. Tópicos Avançados em Biomateriais- Cerâmica e Metais.
14. Princípios Básicos do Método dos Elementos Finitos.

Artigo 3º. A inscrição do candidato deve ser realizada pela *internet*, através do *site*: <http://www.uniban.br>. A taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário disponível no mesmo *site*.

Parágrafo único - Em caso de desistência do candidato, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Artigo 4º. Poderá inscrever-se o candidato com diploma de curso superior em Odontologia, Biologia, Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Licenciatura em Química e Licenciatura em Biologia, e em áreas afins com interesse no estudo de Biomateriais.

Artigo 5º. O candidato ao Curso de Mestrado Profissional em Biomateriais será selecionado mediante:

- I. Avaliação escrita de caráter classificatório (temática e bibliografia disponíveis no anexo 1).
- II. Exame de documentos e entrevista classificatória:
 - a. avaliação da coerência da carta-justificativa contendo a opção do candidato pelo Curso;
 - b. análise do *curriculum vitae* **contendo documentos comprobatórios**
 - c. entrevista do candidato com integrantes do corpo docente do Programa.

Parágrafo único. Ao final do primeiro ano o aluno deverá apresentar comprovação de sua proficiência em inglês instrumental.

Artigo 6º. O processo de seleção será realizado por uma comissão de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

Parágrafo único. Em caso de empate, terá preferência o candidato que optou pela linha de pesquisa com o menor número de selecionados.

Artigo 7º. A prova escrita, de caráter classificatório, será realizada no dia **03 de dezembro de 2011**, das 09h às 12h , nas salas da pós-graduação no *campus* Marte, localizada no Campus Marte, Av. Bráz Leme nº 3029, Santana.

Parágrafo 1º - Para realização da prova o candidato deverá estar munido de um **documento de identificação com foto**, e apresentar o comprovante de inscrição e pagamento da taxa especificada no artigo 3º.

Parágrafo 2º - Para realização da prova o candidato deverá trazer uma **carta-justificativa** contendo as razões da opção pelo Programa e a linha de pesquisa de seu interesse, além do currículo vitae **atualizado e acompanhado de documentação comprobatória**.

Parágrafo 3º - Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer, ainda que por motivo de força maior, à prova escrita no dia e horário estabelecido.

Artigo 8. No dia **03 de dezembro de 2011**, imediatamente após a realização de prova escrita, serão realizadas as **entrevistas**, por ordem de entrega das provas.

Parágrafo único - Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer, ainda que por motivo de força maior, à entrevista no dia e horário acima estabelecido.

Artigo 09º. As entrevistas, análise de currículo e avaliação da carta-justificativa terão caráter classificatório.

Artigo 10º. A divulgação dos classificados será feita por correio eletrônico, além de afixada na Secretaria da Pós-Graduação do Campus Marte, no dia **08 de dezembro de 2011**, com a convocação para a matrícula.

Artigo 11º. Não haverá revisão na classificação, nem serão concedidas vistas ou revisão de prova.

Artigo 12º. Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de **09 de dezembro de 2011 a 09 de janeiro de 2012** no site da UNIBAN (www.uniban.br), na opção "CONSULTE O RESULTADO". Qualquer dúvida contatar a Secretaria da Pós-Graduação do *Campus Marte*.

Artigo 13º. No caso de não preenchimento das vagas pela desistência dos primeiros classificados, os demais candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, até o preenchimento do número de vagas.

Artigo 14º. As aulas terão início em **13 de fevereiro de 2012**.

São Paulo, 30 de setembro de 2011



Profa. Dra. Tânia Maria Mendonça Campos
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
e Pesquisa

ANEXO 1

Prova escrita

A prova escrita consiste em uma análise textual abordando a temática abaixo descrita

Temática da Prova Escrita:

1. Propriedades Gerais dos Biomateriais.
2. Biocompatibilidade dos materiais.
3. Materias Dentários (Amálgama de prata, Sistemas de união e Compósitos resinosos, Cimento de Ionômero de vidro, Cerâmicas e Ligas metálicas),
4. Prevenção em odontologia
5. Embriologia e histo-fisiologia do órgão dental.
6. Biofilme dental

Referências bibliográficas sugeridas:

1. ANUSAVICE, K.J. *Phillips: materiais dentários*. 11. ed. (2005). Rio de Janeiro: Ed. Elsevier.
2. VAN NOORT, R. *Introdução aos materiais dentários*. 2. ed. (2004). Porto Alegre: Ed. Artmed.
3. CALLISTER JR., W. *Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução*. – 5ª Ed. (2002). Ed. LTC.
4. MJÖR, I. A.; FEJERSKOV, O. *Embriologia e Histologia Oral Humana*. (1990) São Paulo. Ed. Médica Panamericana.
5. MJÖR, I.A. *Pulp-Dentin Biology in Restorative Dentistry*. (2002) Quintessence Publishing Co, Inc.
6. PORTO, C.L.A.; PEREIRA, J.C.; ANAUATE-NETTO, C. e cols. *Cariologia – Grupo Brasileiro de Professores de Dentística*, (2008) São Paulo, Ed. Artes Médicas
7. REIS, A.; LOGUERCIO, A.D. *Materiais dentários restauradores diretos: fundamentos teóricos à aplicação clínica*. (2006). São Paulo: Ed. Santos.

ANEXO 2

Processo Seletivo

Coordenação Geral:

Prof. Dr. Camillo Anauate Netto

Profa. Dra. Marcela Rocha Oliveira Carrilho

Prof. Dr. Ricardo Amore

ANEXO 3

Critérios para a avaliação do Currículo e da Entrevista dos Candidatos

Avaliação do *Curriculum*

Serão considerados: o aproveitamento curricular, estágios extracurriculares, monitorias, atividades de pesquisa e iniciação científica, cursos extracurriculares, bem como atividades técnicas e profissionais desenvolvidas pelos candidatos.

Critérios da Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas no Campus Marte da UNIBAN, no dia **03 de dezembro de 2011 após a realização da prova escrita, no período das 12 as 17 h.**
- b) O candidato será submetido a avaliação perante a Banca Examinadora, valendo de 0 a 100 pontos e tem caráter classificatório.
- c) A entrevista tem valor de 30 pontos .
- d) O candidato será avaliado através de questões escritas da área técnica que valerão 40 pontos.
- e) A análise de currículo valerá 30 pontos, que serão considerados desta forma :

1. Aproveitamento curricular (graduação)	5 pontos
2. Cursos lato sensu (aperfeiçoamento e/ou especialização)	5 pontos
3. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em congressos.	5 pontos
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica e/ou publicações	10 pontos
5. Magistério na Educação Básica ou no Ensino Superior	5 pontos

CORPO DOCENTE

PROFESSORES DOUTORES DO CORPO PERMANENTE:

CAMILLO ANAUATE NETTO (Coordenador)
RICARDO AMORE
HUGO ROBERTO LEWGOY
ANDREA ANIDO ANIDO
MARCELA ROCHA DE OLIVEIRA CARRILHO
PAULO HENRIQUE PERLATTI D'ALPINO
DJALMA ALBUQUERQUE BARROS FILHO
VINICIUS DI HIPÓPLITO
ROBERTA CAROLINE BRUSCHI ALONSO
FÁBIO DUPART NASCIMENTO
FLÁVIA PIRES RODRIGUES
ALEJANDRA HORTENCIA MIRANDA GONZÁLEZ